

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1356/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

| | | | | |
|--------------------|-------------|----------------------------------------------------|-------------------|--|
| Código do Programa | 0007 | Nome do Programa | CULTURA | |
| Valor do Programa | | | 313.040,71 | |
| Código da Ação | 021 | Tipo da Ação | Atividade | |
| Descrição da Ação | | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | |
| Valor da Ação | | 313.040,71 | | |

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

| | | | | |
|--------------------|-------------|----------------------------------------------------|-------------------|--|
| Código do Órgão | 07 | Nome do Órgão | CULTURA | |
| Valor do Órgão | | | 313.040,71 | |
| Código da Unidade | 001 | Nome da Unidade | CULTURA | |
| Valor da Unidade | | | 313.040,71 | |
| Código do Programa | 0007 | Nome do Programa | CULTURA | |
| Valor do Programa | | | 313.040,71 | |
| Código da Ação | 021 | Tipo da Ação | Atividade | |
| Descrição da Ação | | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | |
| Valor da Ação | | 313.040,71 | | |

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil).

| | | | | |
|-------------------------|---------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|
| 07.001 | | CULTURA | | |
| 13.392.0007-2021 | | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | |
| 1680 | 3390.39.00.00 | 01000 | Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica | 250.000,00 |
| Total da Unidade | | 250.000,00 | | |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de julho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1356/2022.

LEI Nº 1356/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025), passará a ter o seguinte VALOR em 2022:

| | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------|--|
| Código do Programa | 0007 | Nome do Programa | CULTURA | |
| Valor do Programa | 313.040,71 | | | |
| Código da Ação | 021 | Tipo da Ação | Atividade | |
| Descrição da Ação | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | | |
| Valor da Ação | 313.040,71 | | | |

Art. 2º - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1263/2021(LDO 2022), passará a ter o seguinte VALOR:

| | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------|--|
| Código do Órgão | 07 | Nome do Órgão | CULTURA | |
| Valor do Órgão | 313.040,71 | | | |
| Código da Unidade | 001 | Nome da Unidade | CULTURA | |
| Valor da Unidade | 313.040,71 | | | |
| Código do Programa | 0007 | Nome do Programa | CULTURA | |
| Valor do Programa | 313.040,71 | | | |
| Código da Ação | 021 | Tipo da Ação | Atividade | |
| Descrição da Ação | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | | |
| Valor da Ação | 313.040,71 | | | |

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 1284/2021), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil).

| | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|-------------------|
| 07.001 | CULTURA | | | |
| 13.392.0007-2021 | MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA | | | |
| 1680 | 3390.39.00.00 | 01000 | Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica | 250.000,00 |
| Total da Unidade | | | | 250.000,00 |

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:782E2227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>